

**Boletim de Serviço**  
nº 164, de 28 de setembro de 2020

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI Nº 482/2020, de 25 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 483/2020, de 25 de setembro de 2020.....	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI Nº 484/2020, de 28 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI Nº 485/2020, de 28 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI Nº 489/2020, de 28 de setembro de 2020.....	7
CONSTITUIÇÃO .....	8
Portaria-SEI Nº 486/2020, de 28 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI Nº 487/2020, de 28 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI Nº 488/2020, de 28 de setembro de 2020.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 482/2020, de 25 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VAGHETTI DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2854285, substituto(a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **Portaria-SEI Nº 483/2020, de 25 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FARIAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 3015456, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### **ALTERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI Nº 484/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Dietas Hospitalares do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Luciane Ferreira de Moura – SIAPE 3015568.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

- Cíntia Valente Gonçalves – SIAPE 1533268;

- Roseli Correia - SIAPE 2389266.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Aline Ferreira Brandão – SIAPE 1453342;

- Leisimar Cardozo Echeverria (presidente) – SIAPE 3046272;

- Letícia Dione Caruccio – SIAPE 1091887;

- Miriam Pereira Soares Algacaburo – SIAPE 2806137.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 485/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços continuados de motorista de veículos oficiais de uso comum e de ambulância, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Dayani Antunes Soares - SIAPE 2347838;
- Gicelda Mara Ferreira da Silva - SIAPE 1350507;
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues - SIAPE 2348038.

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

- Ricardo Chaves John - SIAPE 3015904.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires - SIAPE 2347723;
- Alan da Silva Bastos - SIAPE 3035580;
- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 1096234;
- Ana Marília de Souza - SIAPE 3064172;
- André Viana Antunes Amaral - SIAPE 2347710;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 1311238;
- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 2347866;
- Elita Ferreira Da Silveira - SIAPE 1032688;
- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 3034465;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 2347933;
- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 409351;
- Fabiane Perez (Secretária) - SIAPE 1245468;
- Felipe Donato Ferreira - SIAPE 1419001;
- Gilliardia Ferreira de Moura - SIAPE 3015674;
- Heitor Silva Biondi - SIAPE 1245265;
- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 1354714;
- Leandre Carmem Wilot - SIAPE 1059268;

- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 3046272;
- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 2268498;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 3041119;
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 3015138;
- Maycon Udson Miranda Moreira - SIAPE 3047774;
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 1081079;
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 1445616;
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 3035578;
- Rogério de Castro Marques - SIAPE 3016001;
- Sibeles Ezequiel da Silveira - SIAPE 1831260;
- Vítor Wawrick - SIAPE 3034730;
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 1756005.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 489/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG, instituída pela Portaria-SEI nº 456, de 11 de setembro de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

**Equipe Multidisciplinar: Nome - Siape (área)**

- Kátia Henrique Bastos - Siape: 2347741 (Contabilidade).

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

**Equipe Multidisciplinar: Nome - Siape (área)**

- Taciane Costa Rodrigues - Siape: 2348061 (Contabilidade).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

**Presidente: Nome - Siape (área)**

- Francielle da Silveira Pereira - Siape: 1060385 (Unidade de Apoio Operacional).

**Equipe Multidisciplinar: Nome - Siape (área)**

- Leonardo da Costa França - Siape: 2347777 (Patrimônio);
- Vitor Wawrick - SIAPÉ: 3034730 (Infraestrutura Física);
- Ana Marília de Souza - SIAPÉ: 3064172 (Engenharia Clínica);
- José Paulo de Oliveira Madruga JR. SIAPÉ: 2411808 (Engenharia Clínica);
- Fernanda da Silva Ortiz Siape: 2411474 (Hotelaria);
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, Siape: 3041119 (Tecnologia da Informação);
- Gerusa Machado dos Santos, Siape: 3015835 (Atenção à Saúde);
- Leandre Carmem Wilot, Siape: 2059268 (Laboratório);
- Perla Cristian Rodrigues Dorneles - Siape: 3015801 (farmácia);
- Ana Cristina Batista Lino - Siape: 1286777 (farmácia);
- Letícia de Queiroz Maffei - Siape: 3033114 (Ensino e Pesquisa).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**CONSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI Nº 486/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0027/2020, objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Engenharia Clínica.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

**Fiscais Técnicos:**

- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPÉ: 2038445;

- João Batista da Silva Maciel, SIAPE: 2354714.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 487/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo para desempenhar a função de Fiscais Administrativos para atuarem nas Comissões de Fiscalização dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011;
- Bruno Ritta Cabrera, , SIAPE: 3199887;
- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560;
- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385;
- Rita de Cássia Sampaio Amaral, SIAPE: 2416627;
- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 2º Compete ao Fiscal Administrativo, responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 01/09/2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 31/12/2020.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **Portaria-SEI Nº 488/2020, de 28 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de mão de obra para o Serviço de Nutrição e Dietética, a fim de atender as necessidades da Ebserh/HU-FURG, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º Nomear os seguintes colaboradores:

I – Cristiane Martins Acosta, SIAPE: 1758949;

II – Leisimar Cardozo Echeverria, SIAPE: 3046272;

III – Bruno Ritta Cabrer, SIAPE: 3199887 (integrante área administrativa).

Art. 3º As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente